



COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Contratação para pagamento da taxa de inscrição do atleta Claudemir Menin no evento esportivo 2ª Copa Oeste MTB 2026, a ser realizado no município de Xaxim/SC, no dia 22 de fevereiro de 2026.

EMPRESA A SER CONTRATADA: QUEDAS ADVENTURE, CNPJ: 32.691.246/0001-43.

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e em estrita observância às exigências legais aplicáveis, seguem anexados os documentos comprobatórios de habilitação da empresa acima identificada, conforme discriminado:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, através do cartão do **CNPJ**;
- Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal relativa a Tributos Federais e à dívida Ativa da União**, através de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, conforme Portarias MF 358 e 443/2014;
- Prova de **regularidade fiscal para com a Fazenda Pública Estadual**;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, **Cartão de Inscrição Estadual**, (se houver);
- Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Pública Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;
- Prova de regularidade fiscal perante ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF - FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)** e/ou, no caso de estarem os débitos garantidos por penhora suficiente ou com a exigibilidade suspensa, será aceita a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, que tenha os mesmos efeitos da **CNDT**;

Diante da conferência da documentação apresentada, certifico que a empresa encontra-se em situação regular perante os fiscos federal, estadual e municipal, bem como em relação às obrigações trabalhistas e ao FGTS.

Ibicaré, 18 de fevereiro de 2026

Josiano Guilherme Puhle
Secretário de Cultura, Esporte e Turismo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.691.246/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/02/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUEDAS ADVENTURE	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional 73.19-0-03 - Marketing direto 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R AMAZONAS	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA
---------------------------------	----------------------	----------------------------

CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ	UF SC
--------------------------	---------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO QUEDAS.ADVENTURE@GMAIL.COM	TELEFONE (49) 9821-5892/ (49) 9924-0513
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/01/2026** às **14:07:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

MUNICÍPIO DE ABELARDO LUZ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
204/2026	22/01/2026	22/04/2026	Cadastro e Registro Diversos

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA	32.691.246/0001-43

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
8127	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: RUA AMAZONAS, 401	Complemento: SALA
Bairro: SANTA LUZIA	CEP: 89830-000

AVISO:
Não constam débitos vencidos até a presente data.

DESCRIÇÃO:
Certificamos a pedido, que o contribuinte acima identificado não possui pendências relativas aos tributos municipais em seu nome até a presente data. Ressalvado, porém, o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que oportunamente vierem a ser apurados sob sua responsabilidade.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C260204N1424D26

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz	Av. Padre João Smedt 1605
---------------------------	---------------------------



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA**
CNPJ/CPF: **32.691.246/0001-43**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **260140031941508**
Data de emissão: **23/01/2026 11:56:19**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **22/07/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
CNPJ: 32.691.246/0001-43

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:16:12 do dia 22/01/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/07/2026.

Código de controle da certidão: **C6AB.BE79.0163.5F0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.691.246/0001-43
Razão Social: QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS L
Endereço: RUA AMAZONAS 401 SALA / SANTA LUZIA / ABELARDO LUZ / SC / 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2026 a 05/03/2026

Certificação Número: 2026020402246208292719

Informação obtida em 09/02/2026 08:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.691.246/0001-43

Certidão nº: 4689255/2026

Expedição: 22/01/2026, às 14:18:27

Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **QUEDAS ADVENTURE - CRONOMETRAGEM E EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.691.246/0001-43**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.